



## RESOLUÇÃO N.º 037/2005 - CEPE

Aprova o Projeto de Extensão em  
Saúde Coletiva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO a relevância do Projeto de Extensão em Saúde Coletiva para o atendimento às demandas sociais da comunidade Caririense;

CONSIDERANDO o caráter indissociável entre o Ensino e a Extensão Universitária,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar o **Projeto de Extensão em Saúde Coletiva**, conforme o anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,  
em Crato (CE), 19 de dezembro de 2005

José Nilton de Figueiredo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO